

**Ao Excelentíssimo Prefeito
Sr. Edvan Brandão de Farias
Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.**

PROPOSTA DE PRECOS

Referente: *Contratação empresa prestadora de serviços técnicos na área jurídica, de natureza singular, especializada em consultoria e assessoria em direito público, na área do direito administrativo, constitucional, financeiro, orçamentário, fiscal e gestão municipal.*

Prezado Senhor,

Venho submeter à apreciação de Vossa Excelência a presente proposta de preço, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

1. Proponente:

- 1.1 Nome: **Lopes & Advogados Associados - EPP**
- 1.2 CNPJ: 07.652.130/0001-58
- 1.3 Registro na OAB/MA: 154 – Livro B-03
- 1.4 End: Av. dos Holandeses, Edifício Lagoa Corporate, Torre 2, Sala 1007, Ponta D'areia, São Luís-MA – CEP 65.077.357

2. Serviços:

A prestação dos serviços a serem contratados abrangerá a área do Direito Público, destacadamente direito administrativo, constitucional, financeiro, orçamentário, fiscal e gestão municipal, consistindo na realização dos seguintes trabalhos:

- a) Acompanhamento e atuação em processos administrativos, dando suporte técnico ao município na elaboração de peças processuais, defesa, apresentação de memoriais e sustentação oral em Órgãos ou Entidades Públicas;
- b) Acompanhamento de demandas no âmbito do controle externo, secretarias e demais entes públicos, visando a prestação de consultas no âmbito da legislação fiscal e orçamentária, bem como prestar orientação quanto ao cumprimento das orientações expedidas pelos órgãos de controle;
- c) Assessoramento no âmbito da gestão pública municipal, oferecendo ao gestor municipal suporte técnico/jurídico e planejamento estratégico governamental auxiliando na gestão orçamentária, Lei de Responsabilidade Fiscal e instrumentos de gestão municipal;

- d) Suporte à atuação jurídica extrajudicial em demandas e casos de elevada complexidade, compreendendo: atendimento das necessidades da administração municipal, quando solicitado, mediante emissão de pareceres técnicos jurídicos, atendimento via meios eletrônicos, elaboração de estudos jurídicos solicitados pelos setores da prefeitura municipal, podendo o fazer por escrito ou oral de acordo com a necessidade e urgência da demanda, tudo de acordo com as normas legais aplicáveis à administração pública;
- e) Assessoramento ao gestor público com fulcro em atender a demanda do município, objetivando elucidar dúvidas e oferecer maior segurança nas decisões decorrentes de avaliação de eventuais instrumentos normativos, bem como assessorar a Procuradoria e Controladoria do Município em questões complexas;
- f) Assessoria e consultoria jurídica na área do direito constitucional, financeiro, orçamentário e fiscal, visando atender a administração municipal e secretarias;
- g) Disponibilizar dados, relatórios ou qualquer outro tipo de informação a terceiros somente com autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.

3. Proposta de Preços:

3.1 Valor mensal: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

3.2 Valor total da proposta: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

4. Prazo de validade da proposta:

4.1 60 (sessenta) dias.

5. Prazo de execução dos serviços:


5.1 12 (doze) meses.

6. Condições de pagamento:

6.1 Banco do Brasil S/A; Conta Corrente nº 7511-6; Agência nº 4323-0.

Desde já, agradece-se a atenção despendida e aproveita-se a oportunidade para apresentar protestos de respeito e consideração.

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARCONI DIAS LOPES NETO
Data: 12/01/2024 16:41:20 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marconi Dias Lopes Neto
Sócio/Representante
OAB/MA 6.550